

# **Parecer Atuarial do Plano de Benefícios WEG - Avaliação Atuarial de 2016**

**WEG Seguridade Social**



## CONTEÚDO

INTRODUÇÃO .....	3
BASE CADASTRAL E ESTATÍSTICAS .....	3
HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS .....	4
I - HIPÓTESES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS.....	5
II - HIPÓTESES BIOMÉTRICAS E DEMOGRÁFICAS.....	6
III - REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS .....	6
PATRIMÔNIO SOCIAL, PROVISÕES E FUNDOS DO PLANO .....	7
I – RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2016.....	7
II – AJUSTES DE PRECIFICAÇÃO .....	9
IV – APURAÇÃO DO RESULTADO TÉCNICO AJUSTADO .....	10
V – FUNDOS DO PLANO DE BENEFÍCIO WEG .....	11
PLANO DE CUSTEIO .....	11
I - PATROCINADORA .....	12
II – PARTICIPANTES ATIVOS .....	12
III – PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS .....	13
IV – PARTICIPANTES VINCULADOS .....	13
V – PARTICIPANTE NÃO CONTRIBUINTE .....	13
VI – ASSISTIDOS RENDA MENSAL .....	13
VII – ASSISTIDOS SUPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.....	13
VIII – PENSIONISTA .....	13
CONCLUSÃO .....	14



## INTRODUÇÃO

A Avaliação Atuarial de 2016 teve por objetivo dimensionar as Provisões Matemáticas, determinar o plano de custeio para o exercício de 2017, e bem como avaliar o resultado do Plano de Benefícios Weg, administrado pela Weg Seguridade Social.

O Plano de Benefícios Weg teve início de vigência em 01/10/1991 e tem as seguintes empresas Patrocinadoras: WEG S.A., Associação Recreativa e Cultural WEG, Dabiluve Administradora Ltda., Eggon João da Silva Administradora Ltda., G. Werninghaus Administradora Ltda., RF Reflorestadora Ltda., WEG Amazonia S.A., WEG Drivers & Controls – Automação Ltda., WEG Equipamentos Elétricos S.A., WEG Linhares Equipamentos Elétricos S.A., WEG Logística Ltda., WEG Seguridade Social, WEG Tintas Ltda., WPA Participações e Serviços S.A., Paumar S.A. – Indústria e Comércio e Milestones Administradora de Recursos Ltda.

A Avaliação Atuarial de 31 de dezembro de 2016 reflete o Regulamento do Plano vigente nesta data.

Este parecer foi elaborado considerando os fatores mais relevantes para apuração dos resultados da Avaliação Atuarial de 2016, em consonância com a IN PREVIC nº 12, de 13/10/2014, alterada pela IN PREVIC nº 22, de 15/04/2015, e IN PREVIC nº 24, de 08/09/2015.

## BASE CADASTRAL E ESTATÍSTICAS

Para fins desta avaliação atuarial foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, posicionado em 30/09/2016. Os resultados da Avaliação Atuarial estão posicionados em 31/12/2016.

Os dados fornecidos pela Weg Seguridade Social foram considerados adequados para a elaboração da presente Avaliação Atuarial, após testes de consistências e ajustes efetuados em conjunto com a Entidade. A exatidão dos dados cadastrais e das informações prestadas é inteiramente de responsabilidade da Weg Seguridade Social e das Patrocinadoras.

A seguir são apresentadas as principais estatísticas do Plano de Benefícios Weg na data-base do cadastro:

Participantes	ago/15	set/16
Ativos		
- Total	21.894	19.590
- Mulheres	5.368	4.683

<b>Participantes</b>	<b>ago/15</b>	<b>set/16</b>
- Homens	16.526	14.907
- Idade média	32,27	33,5
- Tempo médio de empresa	7,29	8,6
- Tempo médio de filiação ao plano	6,53	7,9
- Tempo médio de contribuição	6,53	7,9
- Tempo médio para aposentadoria	19,98	19
- Salário de Participação médio	R\$ 3.021	R\$ 3.469
- Folha de Salário de Participação	R\$ 66.142.740	R\$ 67.956.833
- Quantidade de Participantes Autopatrocínados	8	6
- Idade média dos Participantes Autopatrocínados	36,125	36,1
- Salário de Participação médio Autopatrocínados	R\$ 2.007	R\$ 2.337
- Folha de Salário de Participação Autopatrocínados	R\$ 16.054	R\$ 14.019
<b>Participantes em BPD</b>		
- Quantidade Total	229	286
- Idade Média	46,2	47,2
- Total do Saldo de Contas	R\$ 24.529.606	R\$ 37.530.959
<b>Assistidos</b>		
- Quantidade Total	399	460
- Nº de aposentadorias	348	407
- Nº de Renda Mensal Financeira	248	307
- Saldo de Contas	R\$ 56.553.536	R\$ 70.357.013
- Idade Média	57,7	58,2
- Nº de Renda Mensal Vitalícia Reversível	94	94
- Suplementação média	R\$ 6.688	R\$ 7.359
- Idade Média	59,8	61,6
- Nº de aposentadoria por invalidez	6	6
- Suplementação média	R\$ 1.170	R\$ 1.302
- Idade Média	58,3	60,2
<b>Pensionistas</b>		
- Quantidade Total	51	53
Suplementação média	R\$ 1.263	R\$ 1.279
Idade Média	51,3	52,8

## HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

A Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, alterada pelas Resoluções CNPC nº 09, de 29/11/2012, nº 15, de 19/11/2014, e nº 22, de 25/11/2015, determina que as



hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras devam estar adequadas às características da massa de Participantes e Assistidos e ao Regulamento do Plano.

As premissas e hipóteses atuariais são utilizadas somente no cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos dos Assistidos que optaram pelo recebimento na forma de Renda Mensal Vitalícia Reversível, bem como para os Assistidos Inválidos e Pensionistas.

Ressaltamos que as hipóteses são de longo prazo, sujeitas, portanto, a oscilações de um ano para outro. Sua consistência deve ser avaliada em intervalo de tempo maior do que um ano.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

## I - HIPÓTESES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

As hipóteses econômicas e financeiras utilizadas são:

Hipóteses	2015	2016
Taxa real anual de Juros	4,0% a.a.	4,35% a.a.
Projeção de Crescimento Real de Salários	0,0% a.a.	0,0% a.a.
Projeção de Crescimento Real do Teto de Benefício do INSS	0,0% a.a.	0,0% a.a.
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,0% a.a.	0,0% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo		
- Benefícios do Plano	0,98	0,98

É adotado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE como indexador do Plano.

A taxa de juros parâmetro, o limite inferior e o limite superior definidos na Portaria PREVIC nº 186, de 28/04/2016, são de 6,21%, 4,35% e 6,61%, respectivamente, para uma duração do passivo de 11,44 anos, calculada com base nos fluxos atuariais posicionados em 31/12/2015.

No exercício de 2016, a LUZ Soluções Financeiras realizou o estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais disposto na IN PREVIC nº 23, de 26/06/2015. A hipótese da taxa de juros real anual adotada no Plano de Benefícios Weg está, portanto, em conformidade com a legislação e à projeção de rentabilidade dos investimentos do Plano.

A duração do passivo calculada com base nos fluxos atuariais posicionados em 31/12/2016 é de 12,1 anos e foi utilizada para:

- ▶ Definição dos limites da Reserva de Contingência e Déficit Técnico Acumulado, bem como do prazo máximo de amortização de eventual insuficiência de cobertura patrimonial, não coberta pela contribuição normal, de acordo com as novas disposições trazidas pela Resolução CNPC nº 22/2015;
- ▶ Observância dos requisitos previstos na IN PREVIC nº 19/2015 para utilização dos ajustes de precificação na Avaliação Atuarial de 2016; e
- ▶ Definição da taxa de juros parâmetro da Avaliação Atuarial de 31/12/2016.

As demais hipóteses econômico-financeiras foram mantidas em relação à Avaliação Atuarial do exercício anterior.

## II - HIPÓTESES BIOMÉTRICAS E DEMOGRÁFICAS

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas na Avaliação Atuarial de 2016 são:

Hipóteses	Utilizadas
Mortalidade Geral	IBGE 2012 Ambos os Sexos Suavizada em 25%
Mortalidade de Inválidos	IBGE 2012 Ambos os Sexos
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas

As hipóteses descritas acima foram mantidas em relação à Avaliação Atuarial do exercício anterior.

## III - REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS

Os benefícios do Plano de Benefícios Weg administrado pela Weg Seguridade Social são avaliados conforme os regimes e métodos descritos na tabela a seguir:

Benefício	Regime Financeiro	Modalidade
Suplementação do Auxílio-doença	Repartição Simples	Benefício Definido
Suplementação da Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	Benefício Definido
Suplementação da Pensão por Morte	Repartição de Capitais de Cobertura	Benefício Definido
Suplementação do Abono Anual	Repartição de Capitais de Cobertura	Benefício Definido
Pecúlio por Morte	Repartição Simples	Benefício Definido
Aposentadoria Renda Financeira	Capitalização	Contribuição Definida
Aposentadoria Renda Vitalícia	Capitalização	Benefício Definido



Todos os regimes financeiros adotados atendem ao item 5 do Anexo da Resolução CGPC nº 18/2006 e alterações.

## PATRIMÔNIO SOCIAL, PROVISÕES E FUNDOS DO PLANO

### I – RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2016

A tabela a seguir apresenta a composição do Plano de Benefícios Weg em 31/12/2016, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 08, de 31/10/2011, e na IN SPC nº 34, de 24/09/2009, e alterações:

Conta	Nome	dez/15	dez/16	Variação
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	748.133.111,74	882.410.761,72	17,95%
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	727.888.421,56	856.890.013,65	17,72%
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	730.096.497,02	850.336.487,40	16,47%
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	216.286.395,60	238.719.024,07	10,37%
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	57.426.847,52	77.259.607,15	34,54%
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	57.426.847,52	77.259.607,15	34,54%
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	158.859.548,08	161.459.416,92	1,64%
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	144.730.821,04	145.810.089,44	0,75%
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos	14.128.727,04	15.649.327,49	10,76%
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	525.647.034,70	620.726.482,32	18,09%
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	525.647.034,70	620.726.482,32	18,09%
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Conta – Parcela Patrocinador	232.055.785,55	267.005.118,27	15,06%
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Conta – Parcela Participante	293.591.249,15	353.721.364,05	20,48%
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-	-	-
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-	-	-
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-	-	-
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-	-	-
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-	-	-
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-	-	-
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-	-	-
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-	-	-

Conta	Nome	dez/15	dez/16	Varição
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	11.836.933,28	9.109.018,99	-23,05%
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	-	-	-
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador	-	-	-
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participante	-	-	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	11.836.933,28	9.109.018,99	-23,05%
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador	11.836.933,28	9.109.018,99	-23,05%
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participante	-	-	-
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistido	-	-	-
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-	-	-
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador	-	-	-
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participante	-	-	-
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistido	-	-	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	- 2.208.075,46	6.553.526,25	-
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	- 2.208.075,46	6.553.526,25	-
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-	6.553.526,25	-
2.3.1.2.01.01.01	- Reserva de Contingência	-	6.553.526,25	-
2.3.1.2.01.01.02	- Reserva para Revisão do Plano	-	-	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	2.208.075,46	-	-100%
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	20.244.690,18	25.520.748,07	26,06%
2.3.2.1.00.00.00	Fundos Previdenciais	18.399.088,05	23.549.437,68	27,99%
2.3.2.1.01.00.00	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	461.376,23	142.794,77	-69,05%
2.3.2.1.02.00.00	Revisão de Plano	-	-	-
2.3.2.1.03.00.00	Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial	17.937.711,82	23.406.642,91	30,49%
2.3.2.2.00.00.00	Fundos Administrativos	1.845.602,13	1.971.310,39	6,81%
2.3.2.2.01.00.00	Plano de Gestão Administrativa	1.845.602,13	1.971.310,39	6,81%
2.3.2.2.02.00.00	Participação no Fundo Administrativo PGA	-	-	-
2.3.2.3.00.00.00	Fundos de Investimentos	-	-	-

Os valores apresentados foram obtidos considerando:

- O Regulamento do Plano de Benefícios Weg vigente em 31/12/2016;
- A base cadastral posicionada em 30/09/2016, dos Participantes, Assistidos e Beneficiários do Plano fornecidos pela WEG Seguridade Social à LUZ que, após





a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta Avaliação Atuarial.

A análise efetuada pela LUZ na base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial de 2016 objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a WEG a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

- Avaliação Atuarial procedida com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de Participantes e o Regulamento do Plano de Benefícios;
- Dados financeiros e patrimoniais fornecidos pela WEG Seguridade Social à LUZ.

## II – AJUSTES DE PRECIFICAÇÃO

A Resolução CNPC nº 16, de 19/11/2014, introduziu a possibilidade de a Entidade utilizar o valor do ajuste de precificação na apuração do resultado anual do Plano de Benefícios.

O valor do ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva Avaliação Atuarial, e o valor contábil desses títulos, observados os requisitos mínimos previstos na IN PREVIC nº 19/2015.

O ajuste de precificação calculado em 31/12/2016 é positivo em R\$ 12.849.845,56 e foi considerado na apuração do equilíbrio técnico ajustado.

Embora o ajuste de precificação esteja restrito aos títulos públicos federais atrelados a índices de preços, ressalta-se que, de acordo com a Resolução CGPC nº 04, de 30/01/2002, podem ser registrados na categoria títulos mantidos até o vencimento os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da Entidade de mantê-los em carteira até o vencimento, desde que tenham prazo a decorrer de no mínimo 12 meses a contar da data de aquisição, e que sejam considerados, pela Entidade, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no país, como de baixo risco de crédito.



A capacidade financeira deve ser caracterizada pela capacidade de atendimento das necessidades de liquidez da Entidade, em função dos direitos dos Participantes, das obrigações da Entidade e do perfil do exigível atuarial do Plano de Benefícios.

#### IV – APURAÇÃO DO RESULTADO TÉCNICO AJUSTADO

A WEG deverá observar as regras dispostas na Resolução CNPC nº 22, de 25/11/2015, que alterou a Resolução CGPC nº 26/2008, trazendo novas condições para a constituição da Reserva de Contingência e equacionamento de déficit.

A Reserva de Contingência corresponderá ao mínimo entre 25% do valor das Provisões Matemáticas e o limite calculado pela seguinte fórmula:  $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do Plano})] \times \text{Provisões Matemáticas}$ .

Por sua vez, o limite de Déficit Técnico Acumulado, após os ajustes de precificação, será de  $1\% \times (\text{duração do passivo do Plano} - 4) \times \text{Provisões Matemáticas}$ . O plano de equacionamento deverá contemplar, ao menos, o resultado deficitário acumulado apurado ao final de cada exercício social que ultrapassar o limite de déficit, não podendo ser inferior a 1% das Provisões Matemáticas.

Para fins de apuração do resultado, serão consideradas as Provisões Matemáticas atribuíveis aos benefícios cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como àqueles que adquirem característica de benefício definido na fase de concessão, deduzidas das respectivas Provisões Matemáticas a Constituir.

A duração do passivo do Plano de Benefícios WEG é de 12,1 anos, logo, os limites da Reserva de Contingência e de Déficit Técnico Ajustado são de 22,1% e 8,1%, respectivamente.

A tabela a seguir apresenta a apuração do equilíbrio técnico ajustado considerando os ajustes de precificação.

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valores (R\$)
a) Resultado Realizado	6.553.526,25
a.1) Superávit Técnico Acumulado	6.553.526,25
a.2) ( - ) Déficit Técnico Acumulado	-
b) Ajuste de Precificação	12.849.845,56
c) ( +/- ) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	19.403.371,81



O Plano Benefício WEG apresenta superávit técnico acumulado abaixo do limite estabelecido pela Resolução CNPC nº 22/2015, após a incorporação dos ajustes de precificação, o Plano aumenta o resultado superavitário. Sendo assim, não é necessário apresentar plano de equacionamento de déficit.

## V – FUNDOS DO PLANO DE BENEFÍCIO WEG

### ▪ FUNDO DE REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR

A cada mês será levado a crédito do Fundo Previdencial de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar os valores das Contribuições Normais e Adicionais feitas pelas Patrocinadoras e não resgatados ou portados pelos participantes, quando do cancelamento da inscrição no Plano de Benefício WEG.

De acordo com o Parágrafo único do Artigo 86, caberá ao Conselho Deliberativo da Entidade deliberar sobre a utilização dos recursos acumulados neste Fundo.

O saldo do Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, em 31/12/2016, é de R\$ 142.794,77.

### ▪ OUTROS – PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL (COBERTURA DE OSCILAÇÃO DE RISCO)

O fundo tem como finalidade suportar desvios probabilísticos na ocorrência dos eventos de invalidez, morte e auxílio-doença, em relação ao estimado na avaliação atuarial, bem como para possíveis aumentos na sobrevivência dos Assistidos e dos Pensionistas e para eventual rendimento inferior ao exigido (INPC) para a atualização dos benefícios concedidos.

O fundo será constituído até o limite de 25% da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos, estruturado na modalidade Benefício Definido – Não Programado.

O saldo do Fundo de Cobertura de Oscilação de Risco, em 31/12/2016, é de R\$ 23.406.642,91.

## PLANO DE CUSTEIO

A avaliação Atuarial determinou a necessidade financeira, conforme o seguinte Plano Anual de Custeio, para o período de 01/04/2017 a 31/03/2018.



As contribuições normais mensais deverão ser efetuadas 13 (treze) vezes no ano, isto é, com pagamento em dobro no mês de dezembro.

## I - PATROCINADORA

Após realização dos cálculos devidos para definir o custeio do benefício de prazo programado de Renda Mensal, concluímos que o atual nível de contribuição, ou seja o percentual de 2,17% sobre a Folha de Salário mantido é suficiente para o plano de custeio que tem início em 01/04/2017.

A Contribuição Normal mensal será dividida em duas partes:

- a) A primeira será equivalente a 10% das Contribuições efetuadas pelos Participantes Contribuintes.
- b) A parte restante será rateada entre os Participantes Contribuintes, conforme critério estabelecido pelo Conselho Deliberativo, que levará em conta a idade, tempo de contribuição, nível salarial e tempo de vínculo de emprego nas Patrocinadoras, além de outros elementos de ordem geral.

A Contribuição Adicional terá valor e época livremente estabelecidos pela Patrocinadora.

A Contribuição Especial atual, correspondente a 0,50% sobre a Folha de Salários, é suficiente e adequada para atender ao custeio dos Benefícios de Risco extensíveis a todos os Participantes.

A partir dos resultados atuariais do plano, o percentual de contribuição extraordinária pode ser reduzido para até 0,10%, pelo prazo restante de 166 (cento e sessenta e seis) meses, contados a partir de 01/04/2017, sem comprometer o equilíbrio financeiro atuarial do plano. Entretanto, é aconselhável a manutenção da taxa atual no percentual de 0,15%, pois contribuirá para acelerar a quitação do déficit, beneficiando assim o plano.

As Patrocinadoras deverão efetuar ainda a Contribuição mensal de valor equivalente a 0,16% sobre a folha salário para o custeio das Despesas Administrativas.

## II – PARTICIPANTES ATIVOS

Os Participantes Ativos deverão realizar contribuições mensais, e determinadas pela aplicação de um percentual de livre escolha sobre o salário, respeitando o mínimo de 1% (um por cento).



### III – PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS

Após realização dos cálculos devidos para definir o custeio dos benefícios de risco, concluímos que a tabela atual é suficiente para cobrir as obrigações, dessa forma, deve ser mantida para o plano de custeio que entrará em vigência a partir de 01/04/2017.

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar mensalmente Contribuição Básica, respeitado o mínimo de 1% (um por cento), e Contribuição Normal que deveriam ser devidas pela Patrocinadora e mais o valor de R\$ 23,72 (vinte e três reais e setenta e dois centavos) para o custeio das despesas administrativas.

### IV – PARTICIPANTES VINCULADOS

O Participante que optou pelo Instituto do Benefício Proporcional Diferido não mais efetuará a contribuição para os benefícios do plano, todavia, para custear as Despesas Administrativas, deverá contribuir mensalmente com o valor de R\$ 23,72 (vinte e três reais e setenta e dois centavos, a ser debitado mensalmente do valor do Saldo de Conta Total do Participante.

Poderá verter Contribuições Voluntárias para incremento do valor da sua Renda Mensal, observada a periodicidade que vier a ser fixada pelo Conselho Deliberativo.

### V – PARTICIPANTE NÃO CONTRIBUINTE

Os Participantes não Contribuintes são aqueles que optaram por não contribuir para o Benefício de Renda Mensal e que somente tem direito aos Benefícios de Risco.

### VI – ASSISTIDOS RENDA MENSAL

Não haverá contribuições normais dos Assistidos recebendo benefício de Renda Mensal no exercício de 2017.

### VII – ASSISTIDOS SUPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Não haverá contribuições normais dos Assistidos recebendo o benefício de Aposentadoria por Invalidez no exercício de 2017.

### VIII – PENSIONISTA

Não haverá contribuições normais dos Pensionistas no exercício de 2017.

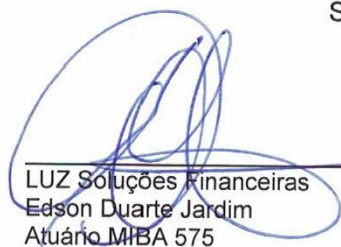


## CONCLUSÃO

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela Avaliação Atuarial anual regular do Plano de Benefícios WEG, informamos que o Plano se encontra tecnicamente equilibrado, e apresenta superávit.

Importante ressaltar que o acompanhamento dos resultados da Avaliação Atuarial anual e o pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio combinado como retorno dos investimentos dos ativos garantidores do Plano em torno da meta atuarial em 2017 são fatores preponderantes para manter o equilíbrio do Plano de Benefícios.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2017.

  
LUZ Soluções Financeiras  
Edson Duarte Jardim  
Atuário MIBA 575

  
LUZ Soluções Financeiras  
Sara Marques do Sacramento Silva  
Atuário MIBA 2579